



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

**Ofício N.º 87/2023**

Itapiranga, 27 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor

**Mauro De Nadal**

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 Florianópolis – SC

**Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, uma cópia da Moção nº 10/2023, apresentada, votada e aprovada, por unanimidade, por esta Casa Legislativa, em 23 de outubro de 2023.

Solicito, que encaminhe aos Deputados Estaduais de nosso estado, Moção de Apelo aos excelentíssimos Senhores Deputados da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina para que aprovem o Projeto de Lei Complementar 004/2023, que propõem a revogação da alíquota de 14% sobre os vencimentos dos aposentados e pensionistas do governo do estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

GELSON LUIZ

Assinado de forma digital por  
GELSON LUIZ PETRY:69862060972  
Dados: 2023.10.27 14:35:33 -03'00'

PETRY:69862060972

**GELSON LUIZ PETRY**

**Presidente da Câmara**

Rh.  
A PETRY PARA  
XUNTA AO TC EM  
BUESFÃO.  
FPODI, 21/10/23

Deputado Mauro de Nadal  
Presidente

Rua São Jacó, 211 - CEP: 89896-000, Centro, Itapiranga/SC

Fone: (49) 3677-0448 RESERVAS DE AUDITÓRIO ATRAVÉS DO E-MAIL:

imprensa@camaraitapiranga.sc.gov.br - E-mail: secretaria@camaraitapiranga.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

A Sua Excelência o Senhor  
**Gelson Luiz Petry**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Itapiranga/SC

**MOÇÃO Nº 0010/2023**

**MOÇÃO DE APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA QUE APROVEM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2023, QUE PROPÕES A REVOGAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

A Vereadora proponente, juntamente com os demais Vereadores abaixo assinados como signatários, apresentam e requerem, após ouvido o Plenário, o envio da presente MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos seguintes termos:

Considerando a Lei Complementar nº 773/2021 que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências." e que determinou o desconto de 14% do vencimento dos servidores aposentados e pensionistas do Governo do Estado de Santa Catarina.

Considerando que tal cobrança é injusta, uma vez que esta Lei que a instituiu, aprovada na última reforma da previdência do estado em 2021, modificou o trecho a lei em vigor que retirava a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS. Além disso, os beneficiários que recebiam valores acima deste teto contribuíam com uma alíquota de 11% calculada somente sobre o valor que excedia o teto. Na regra atual, todos os aposentados contribuem com uma alíquota de 14% sobre o valor total do benefício.

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que propõe a revogação desta alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas e que, se aprovado, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, o que proporcionará ao Governo do Estado o tempo necessário para adequações.

Sendo assim:

**OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, SOLICITAM O ENVIO DA PRESENTE MOÇÃO DE APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA QUE APROVEM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2023, QUE PROPÕES A REVOGAÇÃO DA**

---

Rua São Jacó, 211 - CEP: 89896-000, Centro, Itapiranga/SC

Fone: (49) 3677-0448 RESERVAS DE AUDITÓRIO ATRAVÉS DO E-MAIL:

imprensa@camaraitapiranga.sc.gov.br - E-mail: secretaria@camaraitapiranga.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA**

ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

De autoria:

**ILDA TEIXEIRA FELLER**  
Vereadora

Vereadores que subscrevem:

**AFONSO UTZIG**  
Vereador

**DENILSON DILL**  
Vereador

**JACQUELINE HERMES**  
Vereador

**LUIS CARLOS STEFFENON**  
Vereador

**VALDAIR MIGUEL DAHMÉR**  
Vereador

**DANIEL SCHULL BRANDÃO**  
Vereador

**GELSON LUIZ PETRY**  
Vereador

**LEONARDO SAUSEN**  
Vereador

**ROBERTO EIDT BASTO**  
Vereador